Id:09FEE1629841AB05

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 021/2026
Processo Adm. nº 036/2026
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 ▪ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2026.
MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 021/2026.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos, materiais de copa e cozinha e itens de bazar em geral, incluindo recipientes plásticos, jarros, copos, panelas, talheres, utensílios diversos e materiais correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, suas secretarias e órgãos vinculados.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.
CONTRATADA: VALDIR MARQUES FIALHO ME (MERCADINHO CENTRAL).
CNPJ DA CONTRATADA: 02.701.129/0001-52.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:
500 – Recursos não Vinculados a Impostos; 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR; 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE; 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde; 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social; Outras fontes de recursos legalmente admitidas
PROGRAMAS DE TRABALHO:
04.122.0401.2003.0000 – Encargos com o Gabinete do Prefeito; 04.122.0401.2006.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 04.123.0402.2018.0000 – Encargos com a Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria; 20.605.2001.2020.0000 – Manutenção do Departamento de Agricultura; 15.452.1501.2010.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos; 18.544.1701.2019.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; 13.392.1301.2090.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura; 12.361.1201.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 10.301.1001.2048.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.1001.2055.0000 – Manutenção dos Postos de Saúde e Secretaria; 10.301.1001.2075.0000 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Estado; 08.244.0801.2057.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.243.0801.2005.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar; Outros programas de trabalho legalmente admitidos

VALOR DO CONTRATO: R$ 54.865,70 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de abril de 2026.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.807/2026.

Bela Vista do Piauí-PI, 07 de abril de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Dados: 2026.04.07 11:45:18 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0471CB812219ADC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ -PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED
AV: FRANCISCO DA COSTA VELOSO S/N - B: NOVA BRASILIA
CABECEIRAS DO PIAUÍ. CEP: 64.105-000/ CNPJ: 06.078.313.0001-49
E-MAIL: educacao@cabeceirasdopiaui.pi.gov.br

selo unicef 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

O Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação temporários de servidores de edital nº 001/2026;
CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos no referido certame;
CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades destes profissionais;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que compareça à Secretaria Municipal de Educação de Cabeceiras do Piauí, entre os dias 08 e 10 de abril 2026, das 7:30s às 13:30hs, munidos de cópia dos documentos constantes no edital 001/2026, visando a formalização de contrato temporário.

EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Posição	**CANDIDATO**	**CPF**
26	RAQUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	067.149.283-78
27	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA OLANDA	040.558.543-82

Art. 2º - O início e local das atividades será de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.
Art. 3º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.
Art. 4º - Publique-se o presente edital no endereço eletrônico https://cabeceirasdopiaui.pi.gov.br/ e Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Cabeceiras do Piauí – PI, 07 de abril de 2026

José da Silva Filho
Prefeito Municipal

Id:10EF3CBC6BF3AB00

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 021/2026
Processo Adm. nº 036/2026
FLS. Nº_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Dispensa de Licitação nº 021/2026 – Processo Administrativo nº 036/2026.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos, materiais de copa e cozinha e itens de bazar em geral, incluindo recipientes plásticos, jarros, copos, panelas, talheres, utensílios diversos e materiais correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, suas secretarias e órgãos vinculados.

O **Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí-PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos arts. 71 e 72, bem como nas demais normas aplicáveis, considerando o exame criterioso da documentação constante dos autos e acatando os Pareceres Técnico, Financeiro e Jurídico, **RATIFICA** a contratação direta formalizada por meio da **Dispensa de Licitação nº 021/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 036/2026**, que tem como objeto a "***Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos, materiais de copa e cozinha e itens de bazar em geral, incluindo recipientes plásticos, jarros, copos, panelas, talheres, utensílios diversos e materiais correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, suas secretarias e órgãos vinculados***".

Reconheço, assim, a regularidade, legalidade e vantajosidade da contratação, autorizando a celebração do ajuste com a empresa **VALDIR MARQUES FIALHO ME (MERCADINHO CENTRAL)**, inscrita no CNPJ nº 02.701.129/0001-52, no valor global de **R$ 54.865,70 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**, observadas as condições constantes do processo e as disposições legais vigentes.

A presente ratificação é praticada com fulcro no art. 71, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que estende às contratações diretas as disposições relativas à homologação e adjudicação, e no art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, que prevê a autorização da autoridade competente e elenca os documentos essenciais à regular instrução do processo, todos devidamente observados no presente feito, conforme consta dos autos.

Determina-se a divulgação deste termo e do extrato contratual no sítio eletrônico oficial do Município, conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Bela Vista do Piauí-PI, 07 de abril de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Dados: 2026.04.07 11:44:44 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:10EF3CBC6BF3A40A

Prefeitura de CARIDADE DO PIAUÍ 2025 2028 EFICIÊNCIA E TRABALHO

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 019/2026
Ato de Cooperação Técnica nº 002/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI.
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Caridade do Piauí – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 002/2026, que tem por objeto o registro de preço para manutenção de ruas em pavimento paralelepípedo da zona urbana e rural do município de Caridade do Piauí - PI – Concorrência Eletrônica nº 001/2026, ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Id:030E877CD4C72540, (Ano XXIV • Teresina (PI) - Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026 • Edição V DXV).
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI

Caridade do Piauí – PI, em 06 de abril de 2026.

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304
Assinado de forma digital por CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com

Deus Seja Louvado!